



À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

DATA PREVISTA PARA
CONCLUSÃO DO PROCESSO

01/08/2024

1. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DE SAÚDE

2. OBJETO

AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E ANDADOR PARA CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

☐ Pregão ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ Diálogo Competitivo ☐ 3º Setor
☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade ☐ Convênio ☐ Credenciamento ☐ Prorrogação/Aditamento

4. CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO

☒ Material/Consumo ☐ Serviço ☐ Obras ☐ Serviços de Engenharia
☐ Soluções de TI ☐ Locação de Imóveis ☐ Alienação/Concessão/Permissão

5. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ☐ Registro de Preços ☐ Contrato ☒ Empenho

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem por objetivo a contratação de empresas para o fornecimento de órteses e andador para Atendimento de Demanda Judicial em favor do paciente BRUCCE LIMA SALVADOR sob processo nº 0018265-59.2012.8.26.0348 da Vara do Júri, Execuções Criminais e Infância e Juventude.

A aquisição tem por objetivo conceder equipamento de tecnologia assistiva para uso diário do paciente visando posicionamento adequado evitando deformidades em membro inferior e manutenção de ganhos durante terapias de reabilitação visto que o mesmo apresenta quadro clínico que indica a utilização do referido equipamento.

O demandante é portador de paralisia cerebral, com atraso motor e cognitivo e comportamental (CID10 – G80/F79/F84) sendo imprescindível o uso destes itens.

As órteses são dispositivos que se acrescenta ao corpo para substituir um poder motor ausente, para restaurar a função, auxiliar os músculos fracos, posicionar ou imobilizar uma articulação, corrigir deformidades.

Tem como objetivo ajudar as pessoas a aumentar sua mobilidade, podendo estabilizar, imobilizar, aliviar o



corpo ou membros afetados ou fornecer orientação fisiológica correta. Em caso de deficiências permanentes, as órteses podem manter as funções e prevenir ou reduzir as dores.

Os andadores oferecem mais equilíbrio, estabilidade e força para caminhar, ao se levantar, subir ou descer degraus e escadas, garantindo maior independência para os idosos. O equipamento aumenta as capacidades do seu usuário já que propicia mais segurança e aumenta a mobilidade.

A falta destes itens podem causar sérios agravos à saúde do paciente. Além disso, o não atendimento de demandas judiciais pode ensejar bloqueio de verbas públicas, sequestro de bens, entre outras consequências potencialmente graves à Administração Pública.

Assim, dada a importância e a urgência deste item, solicitamos a abertura de aquisição para atendimento desta ação judicial.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO DE COMPRAS

☒ Não

☐ Sim

DESCREVER PROCESSO DE COMPRAS A SER DEPENDENTE.

8. MATERIAIS / CONSUMO / SERVIÇOS

8.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

☒ Item

☐ Lote

☐ Global

8.2. DIVISÃO DE ITENS / LOTES

De acordo com Pedido(s) de Compras N.º 2024/901

8.3. INDICAÇÃO DE QUANTIDADES E VALORES

De acordo com Mapa de Preços de Cotação N.º 2024/41 e Controle N.º 14975

8.4. TOTALIZAÇÃO DOS VALORES

LOTE / COTA	PORCENTAGEM (%)	VALOR TOTAL
ÚNICO	100%	R\$ 7.793,60
TOTAL GERAL	VALOR ESTIMADO DE ACORDO COM ORÇAMENTOS JUNTADOS	R\$ 7.793,60

9. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
511	12.12.10.122.0028.2454	3.3.90.30.00.00.00.00	1	31000 Saúde - Geral

**10. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DA ÁREA REQUISITANTE****ORDENADOR DE DESPESA** (SECRETÁRIO / ADJUNTO OU EQUIVALENTE)

NOME	CPF	CARGO / FUNÇÃO
ELIENE DE PAULA PINTO	046.620.298-99	SECRETÁRIA DE SAÚDE

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DRP

NOME	CPF	CARGO / FUNÇÃO
EDLENE TAVARES DA SILVA	335.372.898-80	GERENTE DE SAÚDE

INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR EQUIPE DE APOIO (PORTARIA 11.801/24)

NOME	CPF	CARGO / FUNÇÃO
PRISCILA RICO DA LUZ LOUREIRO	268.515.768-99	FARMACÊUTICA

INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCAL DE ATA / CONTRATO

NOME	CPF	CARGO / FUNÇÃO
JÚLIA EIKO TERUYA	173.058.598-96	FARMACÊUTICA

INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTOR DE ATA / CONTRATO

NOME	CPF	CARGO / FUNÇÃO
DANIELE CESTARI MARINO DE OLIVEIRA	359.889.058-38	GERENTE DE SAÚDE

Mauá, 15/7/2024


Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde